JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso I deste artigo, conforme transcrição abaixo:

> *"Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
>
> *I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCIDES PEREIRA
Data: 03/10/2025 14:52:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Alcides Pereira
CPF: 888.637.199-34
CARGO: Secretário de Administração